



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 003-2000 tornando-se Lei nº 2524-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 25.01.2000.

E M E N T A

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a vigência de contratos temporários celebrados sob a Lei Municipal Nº 2.481, de 22.07.99 até 31.12.2000.

Art. 2º. São ratificadas as demais disposições da Lei Municipal nº. 2.481, de 22.07.99.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 25 DE JANEIRO DE 2000.

Vereadora **MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,**
Presidente.